



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camara@camararubineia.gov.sp.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO

01/2017

09 DE MARÇO DE 2017

"Altera o horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Rubinéia".

PAULO DE ARAÚJO GOULART, Presidente da Câmara Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - O Artigo 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rubinéia passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 137 - As Sessões Ordinárias serão quinzenais, devendo ser realizadas às segundas e quartas Quartas-feiras de cada mês, com início às 19:00 horas.

Parágrafo Único - Caso alguma Sessão Ordinária recaia em algum feriado ou dia onde não haja Expediente Público, será automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAULO DE ARAÚJO GOULART
Presidente da Câmara

Sala das Sessões José Luís Correa.

Registrado em Livro próprio, afixado no lugar de costume na mesma data e determinada publicação na imprensa regional.

ELIANE APARECIDA DA ROCHA
Diretora do Departamento Administrativo